



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 213/2015, 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

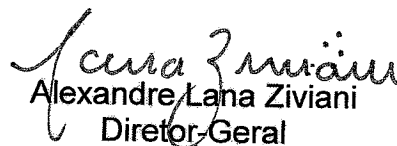
- Considerando Memorando nº 034/2015/DE IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei

Art. 1º - LOTAR o servidor abaixo na Coordenação Geral de Assistência Estudantil – Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Servidor	Siape	Cargo
Paulo Rodrigues Cardoso	2125662	Assistente de aluno

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 12 de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767